



LEI Nº 2.137, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA A EMENTA DA LEI MUNICIPAL Nº 1.968, DE 25 DE AGOSTO DE 2023, QUE INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DOS BANDEIRANTES E PIONEIROS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadora Silvana Cristina Cano Izidro - PL

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JAMIS SILVA BOLANDIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 1.968, de 25 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DOS BANDEIRANTES E PIONEIROS DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “LEI JOÃO POLTRONIERI”.

Art. 2º A denominação “**Lei João Poltronieri**” constitui homenagem à trajetória e à contribuição do Sr. **João Poltronieri** para a história, formação e desenvolvimento do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Art. 3º Fica mantida a redação dos demais dispositivos da Lei Municipal nº 1.968, de 25 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos/MT, 25 de setembro de 2026.


JAMIS SILVA BOLANDIM

Prefeito Municipal